

PORTARIA N° 1.708/2023

**CONCEDE REVISÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39, inciso IX da Lei Municipal n° 7.068/2022 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 209/2022.

R E S O L V E M :

Art. 1° RETIFICAR a Portaria n° 1.561/2022, publicada no Órgão Oficial do Município, no dia 20/04/2022, que aposentou a servidora **GISLENE CARVALHO RIBEIRO**, matrícula **191822**, CPF n° 874.448.796-72, para fazer constar da mesma, que o benefício concedido esta fundamentado no Artigo 6° da Emenda Constitucional 41/2003, c/c § 5° do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais, tendo como forma de reajuste à paridade e com as vantagens estabelecidas em lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 01 de novembro de 2022.

Varginha, 17 de Março de 2023.

**VÉRDI LÚCIO MELO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANA PAULA DE OLIVEIRA AMORIM
DIRETORA-PRESIDENTE**

**VIVÉLY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA**